



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América – SP, que se fará realizar no **dia 27 de junho de 2017**, no salão de festas do próprio edifício.

A Assembleia se iniciará em primeira convocação às **20:00** horas com o quorum de 2/3 dos condôminos presentes, ou em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação para pintura do edifício com consequente liberação de verba;
2. Aprovação para alteração do regulamento interno, quanto à exigência do transporte de animais de pequeno porte (cães e gatos) no colo;

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 12º do Capítulo III da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma.

A aprovação do item nº 2 exigirá a concordância de 2/3 dos condôminos, conforme artigo 17 da convenção do condomínio.

Pela importância dos assuntos em pauta, é necessária presença maciça a fim de que as decisões tomadas representem os desejos da maioria dos condôminos.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA

Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.